

Os estudantes habilitados que deixaram de comparecer ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), aplicado em 23 de novembro, podem pedir dispensa da avaliação. As regras para apresentar o pedido constam na portaria nº 584 (abaixo), publicada nesta quinta-feira, 4, no Diário Oficial da União. [Leia mais...](#)